DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 | Edição nº 10

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 | Edição nº 10

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Portarias 3

Poder Legislativo 5

Atos de Pessoal 5

Portarias 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 9

Licitações e Contratos 9

Autorização de Contratação Direta 9

Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, n°165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PORTARIA MUNICIPAL Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia "*Ad-hoc*" Servidor para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, **Leonardo Framil Lobo dos Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade em garantir a continuidade dos serviços essenciais e a eficiência administrativa na gestão da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a vacância temporária no cargo de Diretor Municipal de Educação e a urgência na designação de um servidor para desempenhar as funções pertinentes até a nomeação definitiva do titular;

CONSIDERANDO que a designação temporária visa assegurar a execução de atividades indispensáveis ao interesse público municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear "*ad-hoc*" o servidor **Marcos Vinicius Dias da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Educação Básica, para exercer, em caráter temporário e excepcional, as funções inerentes ao cargo de Diretor da Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º. Esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a necessidade da designação temporária ou até ulterior deliberação do Chefe do Poder Executivo.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari/MG, 14 de janeiro de 2025.

Leonardo Framil Lobo dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em: 14 / 01 /2025

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Lambari
Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó
CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais
Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

PORTARIA Nº 07/2025

A Câmara Municipal de Lambari, por seu Presidente Sr. Joarez Carlos Martins, no exercício de suas atribuições legais, amparada pelo art. 57 II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a servidora efetiva Alessandra Framil Maldonado, faça uso de 15 dias de suas férias de 17 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

Lambari, 16 de janeiro de 2025.

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrada e publicada em 16/01/2025 – Secretária _____

Câmara Municipal de Lambari
Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó
CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais
Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

PORTARIA Nº. 008/2025

A Câmara Municipal de Lambari, por seu Presidente Sr. Joarez Carlos Martins, no exercício de suas atribuições legais, amparada pelo art. 57 II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o pagamento em pecúnia de 10 dias de férias da servidora efetiva Alessandra Framil Maldonado, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 16 de janeiro de 2025.

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrada e publicada em 16/01/2025 – Secretária _____

Câmara Municipal de Lambari
Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó
CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais
Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

PORTARIA Nº 009/2025

A Câmara Municipal de Lambari, por seu Presidente Sr. Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo art. 57 II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – Determinar o pagamento de 1/3 de férias da servidora efetiva Alessandra Framil Maldonado, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

Lambari, 16 de janeiro de 2025.

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrada e publicada em 16/01/2025 – Secretária _____

Câmara Municipal de Lambari
Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó
CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais
Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

PORTARIA Nº. 010/2025

A Câmara Municipal de Lambari, por seu Presidente Sr. Joarez Carlos Martins, no exercício de suas atribuições legais, amparada pelo art. 57 II, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que por um equívoco não foi pago ao servidor **Marcos Antônio Nogueira** o terço constitucional de férias referente ao período 01/06/2023 a 31/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o pagamento de 1/3 (um terço) de férias do servidor efetivo Marcos Antônio Nogueira referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2.025.

Lambari, 16 de janeiro de 2025.

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrada e publicada em 01/06/2025 – Secretária _____

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

SAAE Lambari - MG
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, *caput* da Lei Federal 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação da empresa Academia de Gestao Publica S/A para prestação ministrar treinamento aos servidores do SAAE sobre os módulos almoxarifado, compras e licitações, contabilidade e tesouraria, frotas e patrimônio do sistema informatizado utilizado pelo SAAE de Lambari
VALOR ESTIMADO	R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Diante do disposto no art. 95, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, fica dispensada a formalização de contrato administrativo, substituindo-o por nota de empenho.

Lambari, 16 de janeiro de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
DIRETOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o contido nos autos, notadamente o parecer jurídico emitido, **DETERMINO** ao setor competente que sejam providenciadas as devidas formalidades para a formalização da contratação direta por meio da Ata de Registro de Preços nº 003/2024 do CISAB SUL, incluindo a emissão da nota de empenho e a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Lambari, 16 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Data: 16/01/2025 09:42:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

Ilmo. Sr.
Samuel Campos Santoro
Setor de Compras, Licitações e Materiais